ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.446 / 2.022 = DENOMINA DE "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EX-VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MORGADO BOAVENTURA" O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONNERAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições Constitucionais e legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EX-VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MORGADO BOAVENTURA" o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Monnerat.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação do Prédio, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras RJ, 17 de fevereiro de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:355E473D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/03/2022. Edição 3090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/